

---

## **RESOLUÇÃO Nº 020/CONSU/2002**

**PRORROGA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS  
CONSELHOS SUPERIORES DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “ considerando:

- a importância e a necessidade de ser assegurada a plena participação dos docentes e servidores técnico-administrativos assegurando-lhes a representação e a representatividade junto aos órgãos colegiados superiores da Universidade;
- ofício encaminhado pela Comissão Eleitoral solicitando a prorrogação da data da realização das eleições;
- 
- a deliberação, por unanimidade registrada na reunião extraordinária realizada dia 28 de agosto de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a data de realização das eleições dos Conselhos Superiores da UNIMONTES.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

**Art. 2º** - A nova data será **dia 04 de setembro de 2002 no horário de 09:00 às 21:00 horas.**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da UNIMONTES - Montes Claros (MG), aos 27 de agosto de 2002.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
***Presidente em Exercício do Conselho Universitário***